



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro nº	1678/02
Data Entrada	* 2 DEZ 2002
Funcionário	

vale-ticket

ENCAMINHE-SE:

* 2 DEZ 2002

Birigüi,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 258/02

Reposição das perdas que teve o valor atual do

Senhor Presidente:

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que inicie estudos visando a reposição no valor do ticket para servidor público municipal, imediatamente ou pelo menos para validade a partir do primeiro dia do ano de 2.003, calculando-se as perdas no valor, desde que começou a ser distribuído aos servidores. A inflação voltou e com isso o ticket alimentação dos servidores públicos oerdeu muito de seu poder de compra, e o aumento do seu valor com base nestas perdas dos últimos meses se torna essencial, do contrário o ticket perderá sua função, que é a de complementar os ganhos do funcionário público municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 2 de dezembro de 2.002.

EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.

(Ofício nº 802/02, de 6/12/02)